



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 108/2026

CACIMBAS-PB, 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **FABIO JUNIOR MARQUES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº *****.633.644-****, para exercer a Função Comissionada de **Articulador de Programas e Políticas Educacionais Específicas**, símbolo AP-EDU-001, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da previsão das funções do Magistério estabelecida na Lei Complementar nº 030/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional